



MINISTÉRIO DAS CIDADES

Coordenação-Geral de Planejamento e Monitoramento

ATA

4ª REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO TEMPORÁRIO NO ÂMBITO DA CTPI/CISB

Exigências estabelecidas pelo Art. nº 50 da Lei nº 11.445/2007 atualizada pela Lei nº 14.026/2020

Data: 31 de outubro de 2024

Horário de início: 10h - **Horário de término:** 12h

Local: por meio da plataforma *teams*

1. PARTICIPANTES:

- Ana Elisa Martinelli Finazzi, Assessora Técnica da Coordenação-Geral do Marco Legal de Saneamento do Departamento de Cooperação Técnica da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades (CGML/DCOT/SNSA/MCID);
- Alexandre Araujo Godeiro Carlos, Coordenador-Geral da Coordenação-Geral de Diretrizes Regulatórias do Departamento de Cooperação Técnica da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental, substituto (;
- Cássio Felipe Bueno, Coordenador-Geral de Financiamento ao Setor Público do Departamento de Repasses e Financiamento da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades (CGSPU/DRF/SNSA/MCID);
- Clesivânia Santos Rodrigues e Silva Vieira, Coordenadora-Geral de Repasses a Empreendimentos de Saneamento Integrado, Resíduos Sólidos e Drenagem do Departamento de Repasses e Financiamento da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades (CGRSI/DRF/SNSA/MCID);
- Edilson Eduardo Werneck Machado, Engenheiro da Coordenação de Saneamento em Pequenos Municípios do Departamento de Saneamento Rural e de Pequenos Municípios da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades (CSPM/DSR/SNSA/MCID);
- Geraldo Lopes da Conceição Cunha, Coordenador-Geral de Planejamento e Monitoramento do Departamento de Cooperação Técnica da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades (CGPM/DCOT/SNSA/MCID);
- Gilson Pires da Silva, Coordenador-Geral de Repasses a Empreendimentos de Água e Esgoto do Departamento de Repasses e Financiamento da Secretaria Nacional de

Saneamento Ambiental do Ministério das Cidades (CGRAE/DRF/SNSA/MCID);

- Luciano de França Solano, Analista de Infraestrutura da CGML/DCOT/SNSA/MCID;
- Marco Tourinho Gama; Assessor Técnico Especializado do DRF/SNSA/MCID;
- Patricia Fiorot, Assessor Técnico da Coordenação-Geral de Financiamento ao Setor Privado e de Concessões do DRF/SNSA/MCID;
- Patricia Valeria Vaz Areal, Coordenadora-Geral do Marco Legal do Saneamento CGML/DCOT/SNSA/MCID;
- Samuel Weimar Cavalcante e Silva, Coordenador da CGPM/DCOT/SNSA/MCID;
- Rafaela Mendes Serique, Assessora Técnica da CGPM/DCOT/SNSA/MCID;
- Alexandre Anderáos, Superintendente Adjunto de Regulação de Saneamento Básico da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA);
- Alfredo Assis de Carvalho, Assessor da Subsecretaria de Acompanhamento Econômico e Regulação da Secretaria de Reformas Econômicas do Ministério da Fazenda (MF);
- Beatrice Kassar do Valle - Assessora da Diretora-Presidente da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA);
- Carlos Marcelo dos Santos Marin, Assistente-Executivo da Gerência Nacional de Controle e Acompanhamento da Caixa Econômica Federal (CAIXA);
- Cícero Oliveira de Paula, Coordenador Substituto da Coordenação-Geral de Saneamento da Fundação Nacional de Saúde (Funasa);
- Cláudio Corrêa Vasques, Diretor do Departamento de Infraestrutura Turística do Ministério do Turismo (MTUR);
- Dayanna T. S. Alberto, Gerente de Saneamento e Acesso à Água da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf);
- Davi Silva Azevedo Machado, Engenheiro Civil da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI);
- Eviton Aprijo de Souza, Assessor da Gerência de Relacionamento Estratégico-Negocial com o Governo Federal do Banco do Brasil (BB);
- Francisco Everaldo Pereira Correia Chefe do Serviço de Estudos Ambientais do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS);
- Givanildo Ramos de Souza, Engenheiro da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene);
- Guilherme Medeiros Pimentel, Coordenador-Geral de Infraestrutura Turística do Ministério do Turismo (MTur);
- José Luiz Ribeiro Reis, Analista em Desenvolvimento Regional da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf);
- Luiz Alberto Arend Filho, Coordenador do Departamento de Mitigação e Prevenção de Risco da Secretaria Nacional de Periferia (SNP);

- Leticia Barbosa Pimentel, Gerente na Área de Soluções para Cidades do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES);
- Magno Goncalves da Costa, Assessor Técnico da Secretaria Adjunta IV da Secretaria Especial de Articulação e Monitoramento da CC/PR;
- Marcos Antonino de Santiago, Gerente Executivo do Escritório de Análise de Crédito Análise de Crédito do Banco do Nordeste (BNB);
- Maria Fernanda Prigol Becker, Coordenadora do Departamento de Regularização, Urbanização Integrada e Qualificação de Territórios Periféricos da Secretaria Nacional de Periferia (SNP);
- Pedro Alves Duarte, Assessor Técnico da Secretaria Especial do Programa de Parceria de Investimentos (SEPPI);
- Rafael Moreira de Aguiar, Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental da Secretaria de Competitividade e Política Regulatória do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC);
- Ricardo Frederico de Mello Arantes, Assessor Técnico da Secretaria Especial do Programa de Parceria de Investimentos (SEPPI);
- Rodrigo dos Reis Oliveira Economista da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO);
- Rosivalda de Souza Brandão, Gerente do Escritório de Análise de Crédito do Banco do Nordeste (BNB);
- Tarcísio Couto Carneiro Santos, Engenheiro da Secretaria Especial de Saúde Indígena (SESAI);
- Thiago Pavão Lamego, Coordenador da Coordenação de Fortalecimento de Capacidades Governativas da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM);
- Vitor Leal Santana, Coordenador-Geral de Acesso à Água da Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SESAN);
- Wellyngton Sandrelly Caldas Ferreira, Coordenador de Dessalinização de Águas do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR);

E como convidados:

BB:

- Liza Porto Castellani

CAIXA:

- Fabio José Areias da Silva;

FUNASA:

- Adam Douglas Sebastiao Pinto
- Grazielle Candida Fernandes Marra

- Sergio Luis Siebra Moreira

MCID

Aguinaldo Siega Junior

2. **PAUTA:**

HORÁRIO	TEMA
10h	Abertura pela Coordenador do Grupo de Trabalho Temporário do Art. 50 da Lei nº 11.445/2007, atualizada pela Lei nº 14.026/2020 e contextualização.
10h15	Resumo das planilhas enviadas e confirmação final.
10h30	Apresentação da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA).
11h15	Dúvidas.
11h30	Encaminhamentos.

3. **REGISTRO DA REUNIÃO:**

3.1. A 4ª reunião do Grupo de Trabalho Temporário (GTT) do Art. 50 da Lei nº 11.445/2007, atualizada pela Lei nº 14.026/2020, no âmbito da Coordenação da Câmara Técnica para Planejamento e Investimentos do Comitê Interministerial de Saneamento Básico (CTPI/CISB), foi iniciada pelo coordenador, o servidor Geraldo Lopes da Conceição Cunha, que deu boas-vindas, reconheceu a disponibilidade dos membros do GTT e ressaltou agradecendo a participação dos Banco do Brasil (BB) e do Nordeste(BNB), frisando que até o presente momento o Banco da Amazônia(BASA) não retornou. Seguiu com a pauta do dia.

3.2. Iniciou a apresentação com um breve resumo da finalidade e objetivos do GTT, para conhecimento dos novos integrantes, bem como explanou sobre os trabalhos realizados durante as reuniões acontecidas e explicou sobre a planilha disponibilizada e seu propósito.

3.3. Mais uma vez, agradeceu as contribuições dos órgãos que enviaram as planilhas e considerações até o momento: Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), BNB, Caixa Econômica Federal (CAIXA), Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF), Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (DNOCS), Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), Ministério do Turismo (MTUR), Secretaria Especial do Programa de Parceria de Investimentos da Casa Civil da Presidência da República (SEPPI/CC PR), Secretaria Nacional de Periferia (SNP), Secretaria Especial de Saúde Indígena do Ministério da Saúde (SESAI/MS), Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste (SUDECO) e Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (SUDENE).

3.4. Solicitou um posicionamento dos órgãos que não externaram, ressaltando que de acordo com o e-mail enviado em 25 de outubro, caso não enviem nenhum arquivo ou manifestação até o dia 30 de outubro, será adotado o entendimento que o órgão não dispõe de recursos disponíveis para tal ou que não aplica as condicionantes da referida Lei.

3.5. A CODEVASF abriu as exposições informando que as obras em andamento são oriundas do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e que quando da sua iniciação não havia as cobranças das condicionantes, sendo o GTT um aprendizado para os novos projetos.

3.6. Seguiu com a palavra o representante do BB, comunicando que a atuação da entidade é de forma abrangente e que após os esclarecimentos e as informações obtidas neste presente encontro, coletarão os dados para apresentação futura.

3.7. A FUNASA pediu a palavra, indagando sobre o objeto a ser construído com o resultado da planilha, sendo respondida pelo Coordenador que foi a metodologia adotada para coleta de informações para o desenvolvimento de um produto que pode ser uma norma, Nota técnica, a ser decidido futuramente. No retorno da palavra, a Fundação enunciou que se reunirão internamente para obtenção de informações para uma apresentação em outra oportunidade.

3.8. O BNB seguiu expondo que não há orientação da Entidade para o cumprimento, esclarecendo que as obras executadas são realizadas por meio de financiamento e estabelecidas por cláusulas contratuais, sendo que as obrigações de avaliação das condicionantes é de responsabilidade dos proponentes de crédito.

3.9. Findando esse momento de troca de informações sobre a planilha de mapeamento, a palavra seguiu com a Assessora da ANA, senhora Beatrice, que realizou uma importante exibição sobre um panorama dos trabalhos da agência, suas normativas implantadas para o cumprimento do art. 50, bem como suas competências que foram delegadas no ano de 2020 com o novo marco de saneamento.

3.10. Em continuação, a apresentação foi exaltada pelos membros que agradeceram as relevantes informações.

3.11. Seguiu com as dúvidas, sendo todas respondidas pela ANA e pela SNSA, não restando nenhuma discussão.

3.12. No próximo momento, o Coordenador apresentou o cronograma atualizado para conhecimento e aprovação dos membros.

3.13. Finalizando, agradeceu a todos os colegas pelas apresentações, principalmente a contribuição da ANA.

4. **ENCAMINHAMENTOS:**

4.1. Na próxima reunião definição das datas do novo cronograma;

4.2. Em caso de dúvidas, o Banco do Brasil e a Funasa entrarão em contato; e

4.3. Apresentação da Planilha de Mapeamento pelos órgãos que ainda não contribuíram, e início da discussão sobre os incisos do Art. 50.

(assinado eletronicamente)

SAMUEL WEIMAR CAVALCANTE E SILVA

Coordenador do GTT

Substituto

(assinado eletronicamente)

EDILSON EDUARDO WERNECK MACHADO

Relator do GTT

(assinado eletronicamente)

MARCO TOURINHO GAMA

Relator do GTT

80000.006143/2024-40

5418540v1



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Eduardo Werneck Machado, Engenheiro**, em 07/11/2024, às 08:43, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Marco Tourinho Gama, Analista de Infraestrutura**, em 07/11/2024, às 10:14, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Samuel Weimar Cavalcante e Silva, Coordenador da Câmara Técnica para Planejamento e Investimentos - CTPI, substituto**, em 08/11/2024, às 10:35, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5418540** e o código CRC **32162BD2**.